



📍 Sede Social: R. Manoel Pereira de Arruda, 226 | Bela Vista | Jundiaí/SP

☎ (11) 4586-3934 | 📞 (11) 99592-5791

🕒 Horário de Atendimento: De Segunda à Sexta Feira: Das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h30

🌐 [www.sinprest.com.br](http://www.sinprest.com.br) ✉ [contato@sinprest.com.br](mailto:contato@sinprest.com.br)



## ATENÇÃO TRABALHADOR! CONFIRA ABAIXO OS SEUS REAJUSTES E PISO SALARIAL - DATA BASE JANEIRO / 2021.

### CATEGORIA

### DIREITOS EM CCT NEGOCIADA - DATA BASE ASSEGURADA - 01 DE JANEIRO DE 2021

TRABALHADORES DAS EMPRESAS DE: A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À TERCEIROS; B) TRABALHO TEMPORÁRIO; C) LEITURA E MEDIÇÃO DE CONSUMO DE LUZ, ÁGUA E GÁS ENCANADO; D) ENTREGA DE AVISOS DE CONSUMO DE ÁGUA, LUZ E GÁS ENCANADO; E) COLOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA.	REAJUSTE SALARIAL	4,31%
	PISO SALARIAL MÍNIMO	R\$ 1.239,80
	PLR	R\$ 271,36
	AUXÍLIO REFEIÇÃO	R\$ 17,69 (POR DIA TRABALHADO)
	CESTA BÁSICA	R\$ 129,88
	SEGURO DE VIDA OU BENEFÍCIO SIMILAR	✓

EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS NO SEGMENTO DE: PORTARIA, CONTROLE DE ACESSO, INCLUSIVE POR MONITORAMENTO ELETRÔNICO, OPERADOR DE PORTARIA REMOTA, VIGIA, ATENDENTE DE PÚBLICO, AUXILIAR/OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS, FISCALIZAÇÃO DE PISO, RECEPCIONISTA DE PORTARIA, FOLGUISTA, SIMILARES E DEMAIS EMPREGADOS ADMINISTRATIVOS.	REAJUSTE SALARIAL	4,31%
	PISO SALARIAL MÍNIMO	R\$ 1.241,12
	PLR	R\$ 251,64
	AUXÍLIO REFEIÇÃO	R\$ 18,61 (POR DIA TRABALHADO)
	CESTA BÁSICA	R\$ 142,98
	SEGURO DE VIDA OU BENEFÍCIO SIMILAR	✓

EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS, COLOCAÇÃO E ADM. DE MÃO DE OBRA, NAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS A TERCEIROS DE LOGÍSTICA, NAS INSTALAÇÕES DA PRESTADORA OU NAS INSTALAÇÕES DO TOMADOR DE SERVIÇO, COMPREENDENDO-SE COMO SEGMENTO DE "SUPPLY CHAIN MANAGEMENT", GERENCIAMENTO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS, PLANEJAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE FLUXO E CIRCULAÇÃO, CONFERÊNCIA, ESTOCAGEM, GUARDA, MANUSEIO E ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIAS PRIMAS, MATÉRIAS SEMI ACABADAS, PRODUTOS E MATERIAIS SEMI ACABADOS, BEM COMO INFORMAÇÕES A ELAS RELATIVAS.	REAJUSTE SALARIAL	4,31%
	PISO SALARIAL MÍNIMO	R\$ 1.239,80
	PLR	POR ACORDO COLETIVO COM O SINPREST
	AUXÍLIO REFEIÇÃO	R\$ 17,69 (POR DIA TRABALHADO)
	CESTA BÁSICA	R\$ 129,73
	SEGURO DE VIDA OU BENEFÍCIO SIMILAR	✓

EMPREGADOS EM EMPRESAS, CONSÓRCIOS OU GRUPOS ECONÔMICOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS, COLOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA, QUE ATUAM NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, ORIENTAÇÃO, INFORMAÇÃO E ATENDIMENTO, SERVIÇOS DE GESTÃO ABRANGENDO EXECUÇÃO INTEGRADA DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL, DE IMPLANTAÇÃO, DE OPERAÇÃO, DE APOIO ADMINISTRATIVO-OPERACIONAL E DE MANUTENÇÃO DOS POSTOS DO POUPTATempo E DO DETRAN/CIRETRAN, BEM COMO OS EMPREGADOS TEMPORÁRIOS E OS EMPREGADOS ADMINISTRATIVOS E INTERNOS DAS RESPECTIVAS EMPRESAS.	REAJUSTE SALARIAL	4,31%
	PISO SALARIAL MÍNIMO	R\$ 1.316,20 (180 HRS) E R\$ 1.608,71 (220 HRS)
	PLR	R\$ 271,36
	AUXÍLIO REFEIÇÃO (CONTRATOS MÃO DE OBRA - POUPTATempo)	R\$ 17,69 (POR DIA TRABALHADO)
	AUXÍLIO REFEIÇÃO (CONTRATOS GESTÃO - POUPTATempo/CIRETRAN)	R\$ 20,05 (POR DIA TRABALHADO)
	CESTA BÁSICA	R\$ 123,83
SEGURO DE VIDA OU BENEFÍCIO SIMILAR	✓	

EMPREGADOS EM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS A TERCEIROS, COLOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADOS NO SEGMENTO DE PROMOÇÃO E MERCHANDISING E TRADE MARKETING QUE É A ATIVIDADE REALIZADA PELOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS, COLOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS NAS RELAÇÕES ENTRE FABRICANTES, MARCAS/PRODUTOS, PONTOS/CANAIS DE VENDA E CONSUMIDORES.	REAJUSTE SALARIAL	4,31%
	PISO SALARIAL MÍNIMO	R\$ 1.252,78
	PLR	R\$ 252,87
	AUXÍLIO REFEIÇÃO	R\$ 16,21 (POR DIA TRABALHADO)
	CESTA BÁSICA	R\$ 120,68
	SEGURO DE VIDA OU BENEFÍCIO SIMILAR	✓

EMPREGADOS NAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS A TERCEIROS QUE PRESTAM OU QUE VENHAM PRESTAR SERVIÇOS NAS PRAÇAS DE PEDÁGIOS RODOVIÁRIOS, SOB JURISDIÇÃO DA DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A. (OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, ARRECADÇÃO E GUARDA DE VALORES NAS PRAÇAS DE PEDÁGIO COM COLETA MANUAL E COLETA ELETRÔNICA NOS DOIS SENTIDOS DE TRÁFEGO NAS RODOVIAS).	REAJUSTE SALARIAL	4,31%
	PISO SALARIAL MÍNIMO	R\$ 1.239,80 (180 HRS) E R\$ 1.466,82 (220 HRS)
	AUXÍLIO REFEIÇÃO	R\$ 20,07 (POR DIA TRABALHADO)
	CESTA BÁSICA	R\$ 133,40
	ASSISTÊNCIA MÉDICA	✓

EMPREGADOS NAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS A TERCEIROS QUE PRESTAM OU QUE VENHAM PRESTAR SERVIÇOS NAS PRAÇAS DE PEDÁGIOS RODOVIÁRIOS, SOB JURISDIÇÃO DO DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM, E DNER - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADA E RODAGEM, INCLUSIVE AS PRIVATIZADAS MEDIANTE CONCESSÃO, E QUE ATUALMENTE EXISTEM SALÁRIOS E BENEFÍCIOS DIFERENCIADOS, DE UMA MESMA ATIVIDADE PARA AS RODOVIAS E PEDÁGIOS DAS DIFERENTES ADMINISTRAÇÕES.	REAJUSTE SALARIAL	4,31%
	PISO SALARIAL MÍNIMO	R\$ 1.239,80 (180 HRS) E R\$ 1.289,91 (220 HRS)
	AUXÍLIO REFEIÇÃO	R\$ 20,07 (POR DIA TRABALHADO)
	CESTA BÁSICA	R\$ 133,40

### ATENÇÃO EMPRESAS DE JUNDIAÍ

CASO HAJA INTERESSE, AS EMPRESAS QUE ATUAM EM JUNDIAÍ QUE QUEIRAM GARANTIR A SEGURANÇA DA DATA BASE, EVITANDO MAIORES TRANSTORNOS EM TER QUE PAGAR TUDO RETROATIVO DESDE 1º DE JANEIRO DE 2021 PARA SEUS TRABALHADORES, PODERÃO ENTRAR EM CONTATO COM O SINPREST PARA CELEBRAR ACORDOS COLETIVOS DIRETAMENTE COM O SINDICATO PROFISSIONAL (SINPREST).



Serviços exclusivos para **você!**

## **HOMOLOGAÇÃO NO SINDICATO**

*Seguindo todos os protocolos de segurança, o Sinprest continua a atender todos os trabalhadores em suas **HOMOLOGAÇÕES** e **ASSESSORIA JURÍDICA**, garantindo assim todos os seus direitos.*

*O agendamento deverá ser pelo Telefone ou WhatsApp*

### **A importância do sindicato no processo de homologação trabalhista:**

O **seu Sindicato** é legalmente autorizado a homologar, isto é, reconhecer o fim da relação entre empregado e empregador.

Seu papel é fundamental nesse processo, pois é o seu **Sindicato** quem vai assegurar à você trabalhador que **seus direitos estão sendo cumpridos e todos os valores estão corretos.**

**Homologar a Rescisão de Contrato no Sindicato é direito seu! Faça valer!**

## **ASSESSORIA JURÍDICA**

Oferecemos orientação jurídica para os trabalhadores da categoria agirem dentro da lei em qualquer situação, tirar dúvidas em relação à admissão, pagamentos, demissão, direitos trabalhistas e previdenciários, entre outros assuntos referentes à legislação relacionadas à abrangência do SINPREST.

Temos um atendimento jurídico personalizado, com profissionais que atuam exclusivamente na área TRABALHISTA para auxiliar, orientar e promover as ações necessárias em face do empregador.

Para melhor atendermos, é necessário agendar a consulta previamente, o que poderá ser feito por um de um de nossos números de telefone ou WhatsApp. Entre em contato conosco.

## **PARCEIROS**

**TRABALHADOR ASSOCIADO TEM MAIS VANTAGENS!**

**SAÚDE**  
descontos em  
CONSULTAS  
EXAMES  
ULTRASSOM



**CURSOS**  
descontos em  
INGLÊS  
ESPANHOL  
TÉCNICO



**LAZER**  
descontos em  
HOTÉIS  
POUSADAS  
PARQUES



*Possuímos convênios com empresas que oferecem descontos e benefícios aos nossos associados!*



*Acesse o nosso site para maiores informações dos desconto e benefícios: [www.sinprest.com.br](http://www.sinprest.com.br)*

**DISQUE  
DENÚNCIA**  
SIGILO ABSOLUTO



**0800 77 35 900**

A LINHA DIRETA E GRATUITA DO TRABALHADOR COM O SINDICATO PARA DENÚNCIAS 24 HORAS



# NOTÍCIA EXTRAORDINÁRIA

## 1) SINPREST É O LEGÍTIMO REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES EM JUNDIAÍ!

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO GERAL DE REGISTRO SINDICAL  
CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES SINDICAIS

### EXTRATO DA DECISÃO PROCESSUAL

Sindicato dos Empregados e Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços à Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra, Trabalho Temporário, Leitura de Medidores e Entrega de Avisos do Município de Jundiaí/SP  
CNPJ: 13.385.941/0001-32

Validação da Solicitação: **SC10806** | Processo: 46255.000765/2011-10 Situação: Válida | Realizada em: 13/04/2020

Registro Sindical publicado no DOU | 13/04/2020 | Dados da Publicação: DOU Nº 70 Seção: 1 Página: 13 e 14

O Subsecretário de Relações do Trabalho, resolve: **DEFERIR O REGISTRO SINDICAL** do SINDITERCEIRIZADOS JUNDIAÍ - Sindicato dos Empregados e Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra, Trabalho Temporário, Leitura de Medidores e Entrega de Avisos do Município de Jundiaí/SP - CNPJ: 13.385.941/0001-32

Base Territorial: Jundiaí/SP

Imagem do documento extraído do site do MTE- Registro Sindical

<http://www3.mte.gov.br/sistemas/CNES/usogeral/DecisaoProcessualDetalhesHTML1.asp?IDDecisaoProcessual=10500&NRCNPJ=13385941000132&Nivel=3>

## 2) MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ FOI EXCLUÍDO DA BASE DE REPRESENTAÇÃO DO SINDEEPRES SP PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO! CONFIRA ABAIXO:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO GERAL DE REGISTRO SINDICAL  
CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES SINDICAIS

### EXTRATO DA DECISÃO PROCESSUAL

Fase: ARE - Alteração de Representação (Denominação ou Base ou Categoria) | Data da fase: 13/04/2020 | Dados da Publicação: DOU Nº 70 Seção: 1 Página: 13 e 14

SINDEEPRES - Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços à Terceiros, Colocação e Administração de Mão de obra, Trabalho Temporário, Leitura de Medidores e Entrega de Avisos do Estado de São Paulo - SINDEEPRES/SP

#### REPRESENTAÇÃO ALTERADA:

Categoria: PROFISSIONAL dos trabalhadores das empresas de: a) prestação de serviços à terceiros; b) trabalho temporário; c) leitura e medição de consumo de luz, água e gás encanado; d) entrega de avisos de consumo de água, luz e gás encanado; e) Colocação e Administração de Mão-de-obra. Excetuadas de sua representação as seguintes categorias: 1) trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação, Higiene e Empresas de Limpeza Pública Urbana, 2) Trabalhadores nas Indústrias de Construção Civil; 3) Prestadores de Serviços Temporários quando estiverem atuando em feiras, congressos, promoções e eventos em geral; 4) Vigilância e Segurança Patrimonial. **EXCETO a categoria dos Empregados e Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão-de-Obra, Trabalho Temporário, Leitura de Medidores e Entrega de Avisos do MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ/SP.**

**CONFIRA NO SITE:** <http://www3.mte.gov.br/sistemas/CNES/usogeral/HistoricoEntidadeDetalhes.asp?NRCNPJ=96287487000104>

O SINDICATO DOS EMPREGADOS E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS, COLOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA, TRABALHO TEMPORÁRIO, LEITURA DE MEDIDORES E ENTREGA DE AVISOS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ/SP informa que, conforme a imagem do documento (1) acima extraído do próprio site do Ministério do Trabalho (MTE), e, como já havia informado no ano de 2020, **É O LEGÍTIMO REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**. Isto porque, recentemente, a última tentativa do Sindeepres SP em barrar a atuação deste Sindicato em Jundiaí, caiu por terra, ou seja, o inconformado Sindeepres, depois de perder em diversos processos na Justiça, a representação no município dos trabalhadores de Jundiaí, como último suspiro, por meio de recursos administrativos diretamente interpostos junto ao registro do **SINDICATO DE JUNDIAÍ** no MTE em Brasília/DF, tentou derrubar todas as decisões judiciais, mas os tais recursos administrativos **FORAM INDEFERIDOS!**

Vale destacar também aos nossos representados, que no Registro do Ministério do Trabalho **consta na denominação de "Sinditerceirizados Jundiaí"**, mas, para não confundir com outra entidade que também adotou o nome de Sinditerceirizados, mas que representa outras categorias, o SINDICATO DOS EMPREGADOS E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS, COLOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA, TRABALHO TEMPORÁRIO, LEITURA DE MEDIDORES E ENTREGA DE AVISOS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ/SP resolveu adotar a sigla **SINPREST**, pra ficar muito mais fácil dos trabalhadores lembrarem do seu sindicato, e não confundirem com outro sindicato de categorias diferentes.







# ATENÇÃO EMPREGADORES E EMPRESÁRIOS!

NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2021 EXISTEM CLÁUSULAS QUE LHE OBRIGAM A PAGAR O BENEFÍCIO SOCIAL PARA OS SEUS EMPREGADOS!

## PARE!

**NÃO PAGUE** MAIS QUALQUER BENEFÍCIO SEM ANTES CONHECER A PARCERIA QUE O SINPREST FEZ COM O BEN+FAMILIAR. UMA GESTORA DE BENEFÍCIOS QUE PENSA PRIMEIRO NA SUA EMPRESA, PARA QUE VOCÊ POSSA SE FORTALECER E AINDA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DE SEUS EMPREGADOS!



COM O BEN+FAMILIAR VOCÊ PODE REDUZIR OS GASTOS MENSIS DE SUA EMPRESA EM ATÉ 75%



Confira e compare as vantagens de cumprir o que determina o Instrumento Coletivo de Trabalho e ainda manter inúmeros benefícios para sua Empresa:



## BENEFÍCIOS PARA OS EMPREGADORES

### REEMBOLSO RESCISÃO

Reembolso feito à empresa que tenha custo eventual com falecimento ou incapacidade de algum colaborador.

### PONTO DIGITAL

Marcação de Ponto Digital através de aplicativo fornecido para a empresa com custo zero.

### REEMBOLSO LICENÇA PATERNIDADE

Reembolso feito à empresa que tenha tido custo com licença paternidade de algum colaborador.

### AMPARO RECURSAL

Carta de Crédito fornecida à empresa litigante na Justiça do Trabalho (necessário análise de documentação).

### MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Redes de clínicas disponibilizadas para realização de exames médicos admissionais, periódicos e de demissão a custo zero.

### CLUBE DE VANTAGENS

Plataforma disponibilizada para a empresa, que poderá conceder benefícios e descontos para realização de compras e serviços.

### MURAL DE EMPREGOS

Disponibilizado no site da gestora para cadastro de vagas, bem como disponibilização de currículos.

### CAPACITAÇÃO EMPRESA

Cursos online que são disponibilizados para a empresa com custo zero.



## BENEFÍCIOS PARA OS SEUS EMPREGADOS E FAMILIARES



BENEFÍCIO NATALIDADE



BENEFÍCIO FARMÁCIA



BENEFÍCIO APOIO AO FUNERAL



BENEFÍCIO FARMÁCIA NATALIDADE



AUXÍLIO À FAMÍLIA



APOIO ODONTOLÓGICO



BENEFÍCIO CAPACITAÇÃO



AUXÍLIO CESTA BÁSICA



CONSULTA MÉDICA ONLINE

Entre em contato conosco para maiores informações.

11 4522-7975

[www.benmaisfamiliar.com.br](http://www.benmaisfamiliar.com.br)

[contato@benmaisfamiliar.com.br](mailto:contato@benmaisfamiliar.com.br)

@benmaisfamiliar



## VANTAGENS DA SUA EMPRESA CELEBRAR UM ACORDO COLETIVO DE TRABALHO COM O SINPREST:

- 1) No Acordo Coletivo de Trabalho sua empresa pode definir, dentro das normas legais, cláusulas específicas que atendam às necessidades da sua empresa.
- 2) Com o Acordo Coletivo de Trabalho sua empresa pode eleger o Ben+ Familiar e ter muito mais vantagens e benefícios para sua empresa.
- 3) Com o Acordo Coletivo de Trabalho sua empresa fica isenta de pagamentos de contribuição patronal.